


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br


EDITAL PROEXC Nº 110/2022

14 de junho de 2022

Processo nº 23117.025094/2022-31

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROJETO DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO - MUSEU DICA**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto de Gestão e Comunicação - Museu DICA no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Jornalismo	02	Museu Dica e seus respectivos espaços no campus Santa Mônica, no Parque Municipal Gávea e demais espaços cedidos em parcerias

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Estar matriculado no curso de Jornalismo (Bacharelado), da Universidade Federal de Uberlândia.

3.2.2. Ter habilidade para se comunicar com o público interno e externo da UFU, principalmente dos museus universitários e das ações de extensão.

3.2.3. Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação).

- 3.2.4. Preferencialmente ter domínio para elaboração de clipping, produção de matérias e releases na área de divulgação da ciência.
- 3.2.5. Domínio em informática (Word, Excel, PowerPoint, outros).
- 3.2.6. Ter noções sobre redes sociais.
- 3.2.7. Disponibilidade para desenvolver atividades em equipe.
- 3.2.8. Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.
- 3.2.9. Atividades dos bolsistas são realizadas preferencialmente no horário comercial, no entanto, o bolsista deve ter disponibilidade para cobertura de eventos à noite e aos finais de semana.
- 3.2.10. As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, de forma presencial, no entanto, é necessário ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, em caso de atividades "online".
- 3.2.11. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** museudica@infis.ufu.br

4.2. **Documentos para a inscrição:**

- 4.2.1. Comprovante de matrícula.
 - 4.2.2. Histórico escolar atualizado.
 - 4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
 - 4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.
 - 4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
 - 4.2.6. Cópia **legível** do CPF.
 - 4.2.7. Curriculum Vitae (ou *Lattes*) com documentos comprobatórios.
 - 4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
 - 4.2.9. Carta de Intenções (texto justificando interesse e aptidão para o preenchimento da vaga - o candidato deverá relatar, sua intenção e motivação para o cargo, sua experiência em qualquer projeto anterior ou qualquer outra experiência em outros projetos de ensino/pesquisa/extensão, bem como comprovação do alinhamento da intenção de trabalho, em pelo menos um parágrafo, com a bibliografia proposta para estudo (vide item 7.2) e temática destacada no plano de trabalho (ANEXO I).
 - 4.2.9.1. A carta de ter fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, recuo (parágrafo) de 1,5 cm na primeira linha, margens 2,5 cm (todas), de duas (2) à três (3) páginas. O espaçamento antes deve ser 0 pt (zero) e depois 6 pt.
- 4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 110**
 - 4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.
 - 4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.
 - 4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, por até 24 (vinte e quatro) meses.
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
 - 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
 - 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
 - 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
 - 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
 - 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase:** Análise de mérito e avaliação escrita e oral (bibliografia abaixo especificada), segundo os critérios de avaliação descritos no item 8, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA, ORAL E FUNDAMENTO DA CARTA DE INTENÇÕES:

A bibliografia específica para concorrer a esta vaga segue abaixo e deve contribuir nas justificativas de interesse e aptidão para o preenchimento da vaga, bem como comprovação do alinhamento da intenção de trabalho, em pelo menos um parágrafo, com a bibliografia proposta para estudo da temática:

Marandino, M. Mediação em Foco (ATENÇÃO: não é necessário ler todo o livro):

Seção 1.4, do Capítulo 1, p. 16;

Seção 2.2, do Capítulo 2, p. 21;

Seção 2.3, do Capítulo 2, p. 24;

Seção 2.5, do Capítulo 2, p. 26;

Seção 2.6, do Capítulo 2, p. 26;

Episódio #47 do podcast 'Ciência ao Pé do Ouvido': "Museus e divulgação científica". Disponível em: <https://comunica.ufu.br/noticia/2022/05/museu-diversao-arte-e-divulgacao-cientifica-e-possivel-alisar>

DOGO, Guilherme. O jornalismo cultural e o espetáculo dos museus no século XXI. Grupo de Pesquisa da Comunicação e Sociedade do Espetáculo. 3º Seminário Comunicação, Cultura e Sociedade do Espetáculo. Faculdade Cásper Líbero – 15, 16 e 17 de outubro de 2015. Disponível em: https://casperlibero.edu.br/wp-content/uploads/2016/04/Guilherme-Dogo_Semin%20%80%A0rio-2015.pdf

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae (ou *Lattes*) levará em consideração a participação em atividades extracurriculares, programas de pesquisa, ensino e extensão, e experiência e/ou competências na área de atuação proposta no plano de trabalho realizadas durante o curso graduação;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. A Nota Final do processo de seleção será calculada pela pontuação obtida na análise de mérito, calculada com base nos critérios estabelecidos nas tabelas que seguem segundo o perfil da vaga acrescida a pontuação obtida nas provas escrita e oral;
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

Critérios de Avaliação	Pontos
Candidato que tenha concluído disciplinas oferecidas por cursos de graduação da UFU (carga horária mínima de 60h) com ementa voltada à educação de museus, ciências e mídias, divulgação científica/comunicação pública da ciência e/ou espaços não formais: 2 pontos se cursando, 5 para concluído. Candidato que esteja cursando ou tenha concluído disciplinas de Comunicação e Educação, Leitura e Produção de Textos, conforme a sua grade curricular e ementas pertinentes: 1 ponto se cursando 1 disciplina, 3 pontos se concluído 1 disciplina, 5 pontos se concluído 2 disciplinas.	máximo de 10
Participação em projetos de divulgação científica (coordenados pelo Museu Dica) – 3 pontos por atividade ou projeto	máximo de 15
Participação em programas (NO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração. – 5 pontos por semestre completo.	máximo de 20
Participação em programas (FORA DO MUSEU DICA) de iniciação científica, iniciação à docência, iniciação tecnológica e industrial, residência pedagógica, monitoria, estágio ou qualquer outro programa de formação em ações de ensino pesquisa, extensão (com ou sem bolsa), devidamente comprovado por certificados ou declaração. – 2,5 pontos por semestre completo.	máximo de 10
Participação em projetos de divulgação científica (não relacionados ao Museu Dica). - 1 ponto por atividade ou projeto.	máximo de 05
Prova oral e entrevista gravadas, seguindo os critérios de avaliação: - Postura; espontaneidade, movimentação; entusiasmo; autocontrole; dicção; pronúncia; entonação; ritmo; clareza da exposição e das explicações; uso de recursos da bibliografia fornecida; - Entendimento sobre os princípios e trabalhos desenvolvidos nos museus de ciências, especialmente no Museu Dica; - Conhecimentos e noções básicas sobre Ciências Biológicas e Educação Ambiental em Espaços não formais ou museus e centros de ciências; - Papel social da ciência (alinhado com o papel dos museus de ciências e o perfil profissional de formação nas áreas de ciências).	máximo de 20
Carta de Intenções (acuidade ortográfica, cumprimento da proposta contida em edital).	máximo de 20

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

- Pelo E-mail: museudica@infis.ufu.br

9.2. Resultado Final

9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	15/06/2022 a 29/06/2022
Inscrições	22/06/2022 a 29/06/2022
Análise documental	30/06/2022
Avaliação	01/07/2022
Resultado Parcial	02/07/2022
Recebimento dos Recursos	04/07/2022
Resultado Final	05/07/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. E-mail: museudica@infis.ufu.br

Uberlândia-MG, 15 de junho de 2022.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3685501** e o código CRC **22802604**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O Museu Dica consiste em um espaço interativo que desenvolve ações de divulgação e popularização da ciência e intenta a integração com as professores e alunos do ensino fundamental e médio, com comunidade local fora dos espaços escolares e com instituições parceiras (como a Prefeitura Municipal de Uberlândia e o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro), buscando cooperar para a melhoria do ensino e da

comunicação pública das ciências (www.dicaufu.com.br). Assim, esse espaço envolve ações de divulgação científica, que tem como missão desmistificar a ciência, aproximando-a da população em geral e contribui para a melhoria do ensino de ciências e da familiaridade que o público leigo tem com a ciência, em Uberlândia e região.

JUSTIFICATIVA:

As ações de ensino, pesquisa e extensão com estudantes de graduação, assim como o seu bom desenvolvimento, são cruciais para que o Museu DICA cumpra seu papel de divulgação científica, enquanto museu universitário e espaço não formal de educação, assim como nesse mesmo sentido contribua com a formação inicial de profissionais da área de Jornalismo que sejam aptos a comunicar ciência com a sociedade.

OBJETIVOS:

GERAL

O objetivo desse plano de trabalho é oferecer apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão do Museu DICA, sejam em ações presenciais e/ou virtuais, favorecendo uma boa relação entre o público e o museu, assim como ser um espaço de formação para a comunidade da UFU. Desse modo, pretende-se desenvolver um trabalho que cumpra com o papel de aproximar o público da ciência, esta enquanto patrimônio cultural, bem como contribuir com a formação inicial dos estudantes de graduação em Jornalismo. Além disso, novas atividades deverão ser desenvolvidas para ampliar as ações de comunicação e popularização da ciência. Nesse sentido, o bolsista deverá participar das atividades de comunicação das ações educativas do Museu Dica, e outras que serão desenvolvimento do trabalho.

ESPECÍFICOS

Elaborar roteiros para a divulgação das exposições, eventos e outras ações;

Elaborar e executar, em parceria com a equipe do museu, um plano de comunicação para o Museu Dica nos ambientes virtuais;

PERFIL DO BOLSISTA:

Estar matriculado no curso de Jornalismo (Bacharelado), da Universidade Federal de Uberlândia;

Ter habilidade para se comunicar com o público interno e externo da UFU, principalmente dos museus universitários e das ações de extensão;

Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação);

Preferencialmente ter domínio para elaboração de clipping, produção de matérias e releases na área de divulgação da ciência;

Domínio em informática (Word, Excel, PowerPoint, outros);

Ter noções sobre redes sociais;

Disponibilidade para desenvolver atividades em equipe;

Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

Ter disponibilidade aos fins de semana;

As atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, de forma presencial, no entanto, é necessário ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, em caso de atividades "online";

O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Elaborar plano de comunicação para o Museu Dica voltado para o ambiente virtual, em colaboração com toda a equipe do Dica, contendo um cronograma mensal do conteúdo digital a ser executado, bem como um relatório final apresentado o alcance e engajamento do público;

Manutenção de redes sociais relacionados ao Dica;

Participação das atividades de divulgação e cobertura das ações realizadas pelo Museu Dica;

Participar das ações de formação do Museu Dica;

Elaboração de relatórios semestrais do desenvolvimento do trabalho que serão apresentados e avaliados pelo Conselho Curador do Museu Dica.

Da distribuição de horas para as atividades:

- Os finais de semana serão esporádicos e serão considerados de acordo com os eventos e outras ações organizadas pelo Museu Dica;
- Cada horário/turno equivale a quatro (4) horas;
- As horas remanescentes (ou excedentes) serão aproveitadas em outros momentos, como eventos, ações itinerantes e outras atividades que fazem parte da rotina do Museu DICA (ou folgas), assim como poderão ser aproveitadas também na formação do bolsista;
- Ao final de cada mês será feito um balanço de horas;
- Negociação de trocas deverão ser devidamente justificadas, aprovadas e registradas pelo responsável pela supervisão dos bolsistas.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Aprimoramento na sua formação para atuação profissional.

Capacidade de produzir conteúdo digital.

Aprimoramento da sua capacidade de gestão de redes sociais.

Desenvolvimento de habilidades de comunicação de conteúdos científicos para o público em geral.

AValiação:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00							
09:00							
10:00							
11:00							
12:00							
13:00							
14:00							
15:00							
16:00							
17:00							

